CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 434

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2° e 7° da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia <u>13 de Dezembro de 2018</u>.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

434— Aprovar a Retificação do Item 5 do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, tendo a seguinte redação: Item 5. MATRIZ DE DIRETRIZES E METAS, EIXO I — ATENÇÃO À SAÚDE, ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO, incluindo as seguintes metas: Implantar 02 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) para o ano de 2019; Implantar 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) para ano de 2019". (Conforme ATA registrada em 13 de Dezembro de 2018).

Antonio Fernando Altoé Presidente do C M S 13/12/2018